



TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO

Contrato Administrativo nº 132 /2015

Processos Administrativos nº 2468/2015

Contratante – Município de Salto

Contratada – Innovamed Manutenção de Equipamentos Médicos Ltda - EPP

Objeto – Convocação de Pessoa Jurídica especializada em prestação de serviços técnicos para realização de manutenção preventiva e corretiva, reparação com reposição de peças nos equipamentos odontológicos da Secretaria de Saúde.

Referente – Pregão Presencial nº 36/2015

Valor Total (aditado) –R\$ R\$ 6.965,64 (seis mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

O **Município de Salto**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada a Rua Nove de Julho nº 1.053, Vila Nova, na cidade de Salto/SP, CEP: 13.322-900, inscrita no CNPJ nº 46.634.507/0001-06, neste ato representado pelo **Secretário Municipal da Saúde**, o **Sr. Flávio Francisco Vitale Filho**, brasileiro, casado, portador do RG nº 9.099.538-7 e CPF nº 013.183.678-16, ora designado simplesmente como *Contratante* e de outro lado à empresa **Innovamed Manutenção de Equipamentos Médicos Ltda - EPP**, sediada a Rua Hortência, nº 220, Jardim das Flores, na cidade de Osasco/SP, CEP 06.110-190, Telefone (21) 3294-8584 / (11) 8954-2247, E-mail: licita@innovamed.com.br, inscrita no CNPJ (MF) nº 59.055.921/0001-02, neste ato representada pelo **Sr. Sávio Martins Coelho**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 18.695.283-1 SSP/SP e do CPF nº 133.313.818-02, doravante designada simplesmente como *Contratada*, têm entre si justo e acordado o presente termo de aditamento, conforme as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira:

Com fundamento no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, consenso entre as partes fica aditado o contrato em 7,504% do seu valor original no montante de R\$ 6.965,64 (seis mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), conforme justificativa e autorização da autoridade competente, conforme planilha abaixo:

Innovamed Manutenção de Equipamentos Médicos Ltda-EPP				
Contrato 132/2015 - PA 2468/2015				
1	Amalgamador	15	R\$ 467,71	R\$ 5.612,52
2	Raio-X Odontológico	7	R\$ 268,64	R\$ 3.223,68
3	Aparelho de Ultrasson/Jato Bicarbonato	15	R\$ 503,69	R\$ 6.044,28
4	Autoclave	22	R\$ 844,28	R\$ 10.131,36
5	Bomba de Vacuo	9	R\$ 259,04	R\$ 3.108,48
6	Cadeira Odontológica	21	R\$ 805,91	R\$ 9.670,92
7	Compressor	21	R\$ 503,70	R\$ 6.044,40
8	Caneta de alta rotação	37	R\$ 621,22	R\$ 7.454,64
9	Contra- Ângulo	24	R\$ 402,95	R\$ 4.835,40
10	Fotopolimerizador	14	R\$ 402,95	R\$ 4.835,40
11	Micro Motor	23	R\$ 845,92	R\$ 10.151,04
12	Mocho	41	R\$ 786,73	R\$ 9.440,76
13	Peça Reta	10	R\$ 167,90	R\$ 2.014,80
14	Refletor	21	R\$ 302,22	R\$ 3.626,64
15	Seladora	19	R\$ 364,58	R\$ 4.374,96
16	Unidade Auxiliar	20	R\$ 767,54	R\$ 9.210,48
Total do Contrato:				R\$ 99.779,76



Segunda:

A verba para pagamento do objeto da presente contratação está de acordo com a dotação orçamentária vigente nº 02.08.03.339039.10.302.0005.2.632.05.302004 – Ficha 210, da Secretaria de Saúde.

Cláusula Terceira:


As demais cláusulas, da contratação original, permanecem inalteradas.

Cláusula Quarta:

Fica eleita a comarca de Salto, para dirimir eventuais dúvidas ou conflitos de interesse oriundos do presente termo, se não sanados via extrajudicial.

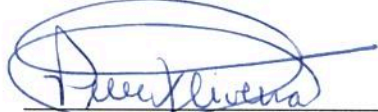
Assim, por estarem justas e acordadas, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, de acordo com a legislação vigente.

Município de Salto/SP, 12 de junho de 2018.


Flávio Francisco Vitale Filho
Secretário da Saúde
Contratante


Innovamed Manutenção de Equipamentos Médicos Ltda - EPP
Contratada

Testemunhas:



1- Priscila Xavier de Oliveria Novais



2- Léa Maria Cecílio Junqueira



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALTO

CONTRATADA: INNOVAMED MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 132/2015

OBJETO CONVOCAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPARAÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

ADVOGADOS _____

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Município de Salto/SP, 12 de junho de 2018.

CONTRATANTE

Nome e cargo: Flávio Francisco Vitale Filho - Secretário Municipal de Saúde

E-mail institucional: flaviovitale.saude@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: flaviovitale.dr@uol.com.br

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: Sávio Martins Coelho - Empresário

E-mail institucional: licita@innovamed.com.br

E-mail pessoal: licita@innovamed.com.br

Assinatura: _____